DECRETO MUNICIPAL Nº 1460/2012
Data: 14 de fevereiro de 2012

DETERMINA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias, 20 e 21 de fevereiro de 2012.
Parágrafo único. No dia 22 de fevereiro de 2012, quarta-feira de cinzas, o expediente terá início às 13h30m.

Art. 2º. Os departamentos que executem serviços considerados essenciais obedecerão a escala de trabalho estipulada pelas respectivas chefias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 14 de fevereiro de 2012.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL